

Em GULL

Câmara Municipal de Nova Russas

Rua Coronel Antônio Rodrigues Veras Nº 1110 - Centro - Nova Russas/CE

CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

SECRETARIO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 01, de 25 de maio de 2022.

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DA MEDALHA MONSENHOR LEITÃO DE QUE TRATO O ART. 27 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Russas vem submeter à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar nº 01/2022, estabelece critérios para a concessão da Medalha Monsenhor Leitão de que trata o art. 27 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Nova Russas e dá outras providências.

Art. 1º A Medalha Monsenhor Leitão só será ofertada a 03(três) homenageados por ano, natural de Nova Russas ou que tenham título de cidadania Novarussense.

Art. 2 ° A Medalha Monsenhor Leitão só será oferecida aqueles que tenham relevantes serviços de destaque prestados à sociedade Novarussense mas áreas da educação, saude, cultura, desporto, desenvolvimento social e econômico, meio ambiente e assistência social.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4° - revogam-se as disposições em contrária.

Nova Russas/CE. 25 de maio de 2022.

Vereador Sebastião Rodrigues Mano

PRESIDENTE

Maria do Socorro Holanda Rosa Pedrosa

Vice Presidente

Luis Teixeira Freitas

1° Secretario